

RESOLUÇÃO Nº 3/2002.

**REFERENDA TERMO DE CONVÊNIO DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado, o Termo de Convênio assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Câmara Municipal de Ouro Branco, para abertura de Contas Salários para seus Servidores e Agentes Políticos, na agência de Ouro Branco.

Art. 2º A Caixa Econômica Federal, oferecerá aos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal, os benefícios previstos no Termo de Convênio ora referendado, que, bem como seus aditivos, passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de abril de 2002.

ROBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FERNANDES DE MENEZES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

GISLENE MARIA LAGE
Vereadora Secretária da Câmara Municipal